



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



**PROJETO DE LEI Nº 04/99
DE 16 DE MARÇO DE 1999**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI-
PAL ALIENAR POR DOAÇÃO À AS-
SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, BENS
MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA
PREFEITURA.**

ABIBI ÁZAR, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado alienar, mediante doação, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, os bens móveis de propriedade desta Prefeitura, não vendidos através do leilão 02/98, levado à público no dia 12/01/99, a seguir relacionados:

- a)- PASSAGI/AUTOMÓVEL-MARCA FORD- MODELO FORD GALAXIE LTD, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, MOVIDO A GASOLINA, PLACA GF 2717, CHASSI LA6CXK35383, COR PREDOMINANTE MARRON, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais), cadastro patrimonial nº 911 ;
- b)- PAS/MISTO-MARCA FORD-MODELO FORD CORCEL/BELINA II, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, MOVIDO A ÁLCOOL, PLACA GF 2686, CHASSI LB4NBL06221, COR PREDOMINANTE CINZA, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cadastro patrimonial nº 902;
- c)- PAS/CAMIONETA-MARCA GM-MODELO GM CARAVAN/AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, MOVIDA A ÁLCOOL, CHASSI 9BGVN15DHHB113298, PLACA GF 2007, COR PREDOMINANTE BRANCO, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cadastro patrimonial nº 651.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 DE MARÇO DE 1999

**ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



AUTÓGRAFO Nº 003/99
PROJETO DE LEI Nº 004/99
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR POR
DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, BENS MÓVEIS DE
PROPRIEDADE DA PREFEITURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado alienar, mediante doação, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, OS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA Prefeitura, não vendidos através do leilão 02/98, levado à público no dia 12/01/99, a seguir relacionados:

- a)- Passag/Automóvel- Marca Ford - Modelo Ford Galaxie LTD, ano de fabricação 1.979, movido a gasolina, placa GF 2717, chassi LA6CXK35383, cor predominante marron, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais), cadastro patrimonial nº 911;
- b)- Pas/Misto - marca Ford - Modelo Ford Corcel/Belina II, ano de fabricação 1983, movido a álcool, placa GF 2686, chassi LB4NBL06221, cor predominante cinza, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cadastro patrimonial nº 902;
- c)- Pas/Camioneta - marca GM - Modelo Caravan/Ambulância, ano de fabricação 1987, movida a álcool, chassi 9BGVN15DHHB113298, placa GF 2007, cor predominante branco, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cadastro patrimonial nº 651.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de abril de 1.999.

ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

JOÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



**LEI Nº 1.925
DE 04 DE MAIO DE 1999**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR POR DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA.

ABIBI ÁZAR, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado alienar, mediante doação, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, os bens móveis de propriedade desta Prefeitura, não vendidos através do leilão 02/98, levado à público no dia 12/01/99, a seguir relacionados:

- a)- PASSAG/AUTOMÓVEL-MARCA FORD- MODELO FORD GALAXIE LTD, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, MOVIDO A GASOLINA, PLACA GF 2717, CHASSI LA6CXK35383, COR PREDOMINANTE MARRON, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais), cadastro patrimonial nº 911 ;
- b)- PAS/MISTO-MARCA FORD-MODELO FORD CORCEL/BELINA II, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, MOVIDO A ÁLCOOL, PLACA GF 2686, CHASSI LB4NBL06221, COR PREDOMINANTE CINZA, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cadastro patrimonial nº 902;
- c)- PAS/CAMIONETA-MARCA GM-MODELO GM CARAVAN/AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, MOVIDA A ÁLCOOL, CHASSI 9BGVN15DHHB113298, PLACA GF 2007, COR PREDOMINANTE BRANCO, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cadastro patrimonial nº 651.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 DE MAIO DE 1999

**ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Itapui

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação da Prefeitura, na data supra.



ADEMAR CAPEO
Chefe de Setor

